



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1207/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5060/2016,

CONSIDERANDO que foi publicada, na seção 2, do Diário Oficial da União, no dia 10/11/2017, a Portaria GP 1087/2017, relativa à nomeação da candidata ANELISA MARCOS DE MEDEIROS, para o cargo de Juiz do trabalho substituto (doc74).

CONSIDERANDO ainda que transcorreu o prazo legal sem que houvesse manifestação e/ou apresentação da referida candidata para tomar posse no cargo.

**R E S O L V E**

1. Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para a posse, a nomeação da candidata ANELISA MARCOS DE MEDEIROS, para o cargo de Juíza do Trabalho Substituta, do Tribunal do Trabalho da 16ª Região, de que trata a Portaria GP nº 986, de 05/10/2017, publicada no DOU, Seção 2, fls. 62, de 06/10/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei 8.112/90;

2. Nomear em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação (doc. 43), a próxima candidata aprovada, Sra. **HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**